

## Procedimento Concursal – Assistente Operacional

Aviso (extrato) n.º 2177/2022, DR IIª Série, n.º 22, de 1 de fevereiro  
(1 postos de trabalho de 3,5h)

Análise das candidaturas submetidas a concurso para admissão ou exclusão.

Foram considerados admitidos os candidatos cuja candidatura SIGHRE tinha sido complementada com o envio dos documentos exigidos no ponto 11 do Aviso de Abertura, por via postal (CTT), correio eletrónico ou entrega em mão nos serviços administrativos deste Agrupamento, conforme previsto no mesmo ponto. Dos candidatos cuja candidatura estava validada pelo envio de documentação, foi feita a verificação da documentação enviada nos seguintes termos, sob pena de exclusão dos candidatos que não enviaram a totalidade dos documentos previstos na alínea b) no número 11, de acordo com o definido na alínea c) do número 11:

Nome do Candidato	Documentos Entregues			SITUAÇÃO EM CONCURSO
	CV	Hab. Lit.	Reg.Crim	
Luísa Maria Machado Pereira	S	S	S	Admitido a concurso
Luís Daniel Vicente Ferreira Soares	S	S	S	Admitido a concurso
Tânia Marisa de Sousa Ferreira	S	S	S	Admitido a concurso

Os candidatos admitidos a concurso foram alvo de Avaliação Curricular, de acordo com previsto no n.º 12 do Aviso de Abertura e graduados da seguinte forma:

Nome do Candidato	Avaliação Curricular (HAB+EP)/2		TOTAL CF = AC 100%
	HAB	EP	
	Luísa Maria Machado Pereira	16	
Luís Daniel Vicente Ferreira Soares	20	16	18,00
Tânia Marisa de Sousa Ferreira	20	14	17,00

Assim sendo ficou definida a seguinte **lista de ordenação final**:


Nome do Candidato	Avaliação Curricular (HAB+EP)/2		TOTAL CF = AC 100%
	HAB	EP	
	Luís Daniel Vicente Ferreira Soares	20	
Tânia Marisa de Sousa Ferreira	20	14	17,00
Luísa Maria Machado Pereira	16	16	16,00



Havendo um posto de trabalho disponível, de 3,5 horas, consideram-se admitido o primeiro graduado: o candidato **Luís Daniel Vicente Ferreira Soares**.

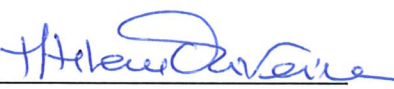
O júri definiu, de acordo com o número 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que os candidatos admitidos na bolsa de recrutamento seriam notificados da decisão via email nos cinco dias úteis seguintes ao presente, cabendo-lhes o direito de pronúncia no prazo de 10 dias úteis a contar da presente notificação, de acordo com disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Porto, 17 de fevereiro de 2021.

O Júri,

  
(Maria José Lagoá)

  
  
(Diana Ramos Lopes)

  
(Helena Oliveira)

Morada: Rua Pintor António Cruz - 4150-084 Porto | Telemóvel: 964717335 | Fax: 226182048 | Email: secretaria@aeleonardocoimbra.net | Web: aeleonardocoimbra.net



2/2

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu